



Fazenda Rio Grande, 12 de Agosto de 2022

Resolução 19/2022

Dispõe sobre a aprovação de lista de itens a serem adquiridos com recursos financeiros conforme Resolução SESA nº 644/2020 e 870/2020;

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080 de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142 de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 985/13 de 22/10/13, considerando;

A Resolução SESA nº 644/2020 de 5 de Maio de 2020 e a 870/2020 de 8 de Julho de 2020, a Lei nº 13.331/2001 (código de Saúde), regulamentado pelo Decreto nº 5.711, de 23 de Maio de 2002, que dispõe que os recursos alocados no Fundo Estadual de Saúde, cujo art. 49 prevê "Os recursos alocados poderão ser objeto de transferência aos Fundos Municipais de Saúde, independente de convênio ou instrumento congêneres";

Resolve "AD Referendum"

Art. 1ª- Aprovar a adesão aos Programas Estratégicos da Secretaria de Estado da Saúde, Qualificação da Atenção Primária, visando o Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário de 1 Ambulância Suporte Básico tipo-A no valor de 340.000,00 no exercício de 2020;

Art. 2ª- Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação;


Rute Benhuka
Presidente

Homologo a Resolução CMS Fazenda Rio Grande-PR nº 04/2020, nos termos do §2º, art. 1º da Lei Federal nº 8.142 de 28 de Dezembro de 1990;

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº 163/2022 - Data: de 12
de agosto de 2022.